

SEI Bahia:

conhecendo o Acompanhamento Especial

INFOGRÁFICO EPP | NOV 2020 | ED. 16



1. O QUE É?



O Acompanhamento Especial é uma ferramenta que possibilita ao usuário acompanhar o andamento de um processo (público ou restrito), mesmo que ele esteja tramitando em outra unidade.

Permite ao setor concluir um processo na unidade e mantê-lo em acompanhamento especial, de forma permanente, sem necessidade de buscas pelo formulário de Pesquisa.

2. COMO ACESSAR?

Na tela inicial "Controle de Processos", é possível localizar no menu principal situado ao lado esquerdo da tela, a opção "Acompanhamento Especial". Ao acessar esta sessão, será apresentado um quadro com a relação dos processos da unidade que estão em acompanhamento especial.



3. GRUPOS DE ACOMPANHAMENTO



Os grupos de acompanhamento são categorias estabelecidas pela própria unidade, para organização dos processos. Os grupos, ou seja, as categorias, são visíveis apenas para a unidade que a criou, não sendo compartilhado com outras unidades (setores).

As categorias podem ser diversas, de acordo com as necessidades da unidade, como por exemplo: Memorandos, Pagamentos, Aquisições, dentre outros.

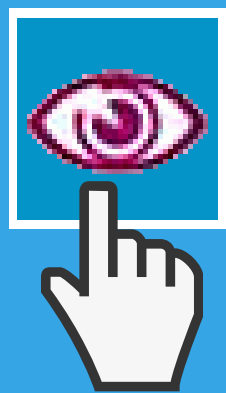
4. CRIAR GRUPOS

Para criar um grupo de acompanhamento, basta acessar a sessão "Acompanhamento Especial" e clicar em "Grupos > Novo", digitar o nome do grupo e por fim clicar em "Salvar".

O grupo já estará criado e os processos a serem incluídos em acompanhamento especial poderão ser incluídos nesse grupo.



5. ACOMPANHAR PROCESSO



Para adicionar um processo em Acompanhamento Especial, é preciso acessar o processo pretendido.

Ao clicar no número do processo, é possível localizar o ícone "Acompanhamento Especial", escolher o grupo de acompanhamento (criado anteriormente) e clicar em "Salvar".

6. LISTA DE ACOMPANHAMENTOS

Para acessar os processos adicionados ao Acompanhamento Especial, basta acessar a tela conforme disposto no tópico 2 deste infográfico.

Será apresentado na tela a lista de acompanhamentos da sua unidade, mostrando os processos e outras informações de controle, como: usuário que marcou o acompanhamento, a data, o grupo e observações.



7. ALTERAR OU EXCLUIR



Também é possível executar outras para gerir o acompanhamento especial, como "Alterar Acompanhamento" para incluir observações e alterar o grupo selecionado, ou até mesmo "Excluir Acompanhamento" para processos que não precisam mais ser acompanhados pela unidade.